



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 037/2013 de 26 de abril de 2013

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **DECRETA** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte-ES, ao **MAJOR FÁBIO LUIZ GASPAS CARNEIRO**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de abril de 2013.


Adilson Silveiro da Cunha
Prefeito Municipal